

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 08/2023

Sessão ordinária realizada em 16/06/2023

1 Aos 16 dias do mês junho de 2023, às 17h02min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10
2 do Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa
4 Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordi-
5 nária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes
6 conselheiros: Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Pérciles Anto-
7 nio F. Gonçalves e Profa. Sheila S. da Silveira e presentes os seguintes membros do Conselho da FA-
8 DIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez,
9 Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Prof. Wagner S. Feloniuk e Prof.
10 Maria Cláudia C. Brauner e Representantes Discentes: Estudante Terezinha de Jesus Pereira (Gradua-
11 ção em RI) e Estudante Vitória Ávila Bastos (Graduação em Direito). Foram tratados os seguintes as-
12 suntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023**: A Profa. Elisa infor-
13 mou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023, foi disponibilizada
14 previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estu-
15 dantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do
16 endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da
17 Reunião Ordinária 05/2023, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNI-**
18 **ÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2023**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraor-
19 dinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos mem-
20 bros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade
21 de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:
22 <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária
23 06/2023, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**
24 **Nº 07/2023**: A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 12 de
25 maio de 2023, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR,
26 bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação
27 na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discus-
28 são e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 07/2023, foi aprovada por unanimidade. **4) APRO-**
29 **VACÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTU-**
30 **RA**: O Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Relatórios de Projetos de
31 Pesquisa submetidos através da Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **4.1) Relatório do**
32 **Projeto PESQ – 166 "Constituição, Hermenêutica e Justiça Social: análises críticas da Jurisdição Cons-**
33 **titucional e do Direito"**, sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira e **4.2) Relatório do Projeto**
34 **PESQ - 1501 "Constituição, Direito e Novas Tecnologias"**, também sob a coordenação do Prof. Rafael.
35 Colocados em discussão e após em votação, os Relatórios de Projetos de Pesquisa supracitados, coor-
36 denados pelo Prof. Rafael, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor An-
37 tonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão submetidos na plataforma SisProj da
38 FURG, e avaliados pela Supervisão de Extensão, conforme o seguinte: **4.3) Relatório do Projeto EXT -**
39 **2087 "II Encontro Sul Riograndense de Direito do Consumidor"**, sob a coordenação do Prof. Felipe
40 Franz Wienke; **4.4) Projeto EXT - 2107 "RI nas Escolas - 2023"**, sob a coordenação do Prof. Wagner
41 Silveira Feloniuk; **4.5) Projeto EXT - 2131 "Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI -**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

2023-1", também sob a coordenação do Prof. Wagner e 4.6) Projeto CULT - 971 "Cineclube: Relações Internacionais e Cinema - 2023", também sob a coordenação do Prof. Wagner. Colocados em discussão e após votação, os Projetos e o Relatório de Extensão e Cultura supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Hemerson Pase, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, proferiu a leitura dos seguintes Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.7) Relatório do Projeto ENS - 1853 "Femnist Judgments Project - reescrevendo decisões judiciais em perspectivas feministas", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni; 4.8) Relatório do Projeto ENS - 2048 "Monitoria: Inst. Jurídico-Políticas de Direito Privado; Inst. Jurídico-Políticas Constitucionais I; Hist. das Relações Internacionais I; Contexto Inter. Contemporâneo; Formação da Sociedade Brasileira", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 4.9) Projeto ENS - 2364 "Monitoria na disciplina de Introdução às Relações Internacionais", sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos e 4.10) Projeto ENS - 2414 "Ciclo de Palestras das Relações Internacionais - 2023", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. Colocados em discussão e após votação, os Projetos e o Relatório de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso de Direito e submetidos na plataforma SisProj da FURG, os quais foram avaliados pela Coordenação do Curso, conforme o seguinte: 4.11) Relatório do Projeto ENS - 1585 "Filosofia, direito e justiça: fundamentos para (re)construção de uma sociedade justa", sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral; 4.12) Relatório do Projeto ENS - 2266 "Monitoria: Filosofia, Direito e Justiça", também sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral; 4.13) Projeto ENS - 2387 "GEPDCV - Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Constitucional e Violência", sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparenberger e 4.14) Projeto ENS - 2412 "Monitoria: Filosofia, Direito e Justiça", sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral. Colocados em discussão e após votação, os Projetos e o Relatório de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura do seguinte Projeto de Ensino, o qual foi submetido na plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.15) Projeto ENS - 2403 "Noções de Direito para a Administração I, II e Propriedade Intelectual", sob a coordenação da Profa. Liane Francisca Huning Pazinato. Colocado em discussão e após votação, o Projeto de Ensino supracitado, coordenado pela Profa. Liane, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação, o referido Projeto de Ensino, coordenado pela Profa. Liane, foi aprovado por unanimidade. **5) SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA UNIDADE NA CPPAD:** A Profa. Elisa informou que o representante da FADIR na referida Comissão, o Prof. Fernando Amaral, solicitou através do protocolo 101249, a sua substituição na CPPAD, em virtude do envolvimento em outros projetos acadêmicos. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que entrou em contato com a Servidora da FADIR Elisângela N. Martins Ferreira, para verificar o interesse e disponibilidade em atuar como representante da Unidade na CPPAD, sendo que a referida Servidora aceitou compor a Comissão. Colocada em discussão e após em votação, a substituição do representante na Unidade na CPPAD foi aprovada por unanimidade, passando a exercer a representação pelo período de dois anos a partir na emissão da respectiva Portaria, a Servidora Elisângela Nobre Martins Ferreira. **6) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEP-FURG):** A Profa. Elisa informou que no prazo estabelecido pela Chamada de candidaturas 03/2023 FADIR, não houve candidatos para a representação da FADIR no CEP-FURG. Em seguida, a Profa. Elisa propôs que fosse realizada nova chamada de candidaturas para a representação da Unidade no referido Comitê. Colocada em discussão e após em votação, a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG), foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **7) OFERTA DA DISCIPLINA 08436 - DIREITOS HUMANOS, PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - CAMPUS SAP (MEMORANDO 76/2023 EQA - PROCESSO Nº**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

15
16
17
18
19

91 **23116.009884/2023-61):** A Profa. Elisa informou que a Escola de Química e Alimentos, solicitou atra-
92 vés do referido Memorando, a oferta da disciplina 08436 – Direitos Humanos para o Curso Superior de
93 Tecnologia em Alimentos – Campus SAP, o qual está em fase de criação no âmbito da Universidade. A
94 Profa. Elisa informou que, no Memorando, a Unidade esclareceu que haverá a redução de vagas dos
95 cursos de Engenharia Agroindustrial Agroquímica (153) e Engenharia Agroindustrial Indústrias Ali-
96 mentícias (212) de 50 vagas para 25 vagas em ambas. Estas 50 vagas serão transferidas para os cursos
97 de Tecnologia em Processos Químicos (25 vagas) e Tecnologia em Alimentos (25 vagas). Logo após, a
98 Profa. Elisa informou que entrou em contato com a Profa. Liane Pazinato, Docente da FADIR lotada no
99 referido Campus e Presidente da Comissão de padronização de disciplinas oferecidas pela Faculdade de
100 Direito a outras unidades, solicitando parecer sobre o tema, sendo que a Docente emitiu parecer favorá-
101 vel à oferta da disciplina. Aberta a discussão, o Prof. Antonio Brito informou que é recorrente à solici-
102 tação da disciplina de Direitos Humanos pelas Unidades Acadêmicas da Universidade, ponderando
103 que, no seu entendimento, a FADIR é limitada em relação ao quadro Docente para suprir a demanda de
104 oferta da referida disciplina. Concluindo, o Prof. Antonio sugeriu que a Direção da FADIR solicitasse
105 às Instâncias Superiores da Universidade, vaga de Magistério Superior para ministrar a disciplina de
106 Direitos Humanos para os Cursos de Graduação da FURG. O Prof. Carlos André ponderou que, assim
107 como já mencionado em Reuniões anteriores que trataram sobre o tema, preocupasse com o caráter op-
108 tativo da disciplina de Direitos Humanos e, por fim, considerou ser relevante a ponderação do Prof. An-
109 tonio Brito. A Profa. Elisa informou que o tema já foi tratado com as Instâncias Superiores da Universi-
110 dade, em recente Reunião realizada com a Reitoria da FURG, ocasião em que foi esclarecido que, no
111 momento, não há vaga de Magistério Superior para atender a referida demanda. Colocada em votação,
112 a oferta da disciplina 08436 – Direitos Humanos, para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
113 da Escola de Química e Alimentos – Campus SAP, observando-se, para a oferta da disciplina, a capaci-
114 dade de encargos do corpo docente da FADIR, foi aprovada por unanimidade, conforme os seguintes
115 parâmetros: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código:
116 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas
117 relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-
118 requisitos: não há; k) Localização no QSL: segundo período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direi-
119 tos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas
120 (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especifi-
121 cação e positivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos.
122 Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **8) OFERTA DA DISCIPLINA**
123 **08436 – DIREITOS HUMANOS, PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍ-**
124 **MICOS DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - CAMPUS SAP (MEMORANDO**
125 **81/2023 – PROCESSO Nº 23116.009901/2023-60):** A Profa. Elisa informou que a Escola de Química
126 e Alimentos, solicitou através do referido Memorando, a oferta da disciplina 08436 – Direitos Huma-
127 nos para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – Campus SAP, o qual também está
128 em fase de criação no âmbito da Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa informou que no Memoran-
129 do, a Unidade esclareceu que serão adotados os mesmos procedimentos institucionais citados na pauta
130 anterior, ou seja, redução nas vagas dos Cursos Engenharia Agroindustrial Agroquímica (153) e Enge-
131 nharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, as quais serão transferidas para os novos Cursos de Tec-
132 nologia em Processos Químicos e Tecnologia em Alimentos. Concluindo, a Profa. Elisa informou que
133 também entrou em contato com a Profa. Liane Pazinato solicitando parecer sobre o tema, sendo que a
134 Docente emitiu parecer favorável à oferta da disciplina. Colocada em discussão e após em votação, a
135 oferta da disciplina 08436 – Direitos Humanos, para o Curso de Tecnologia em Processos Químicos da
136 Escola de Química e Alimentos – Campus SAP, observando-se a capacidade de encargos do corpo do-
137 cente da FADIR, foi aprovada por unanimidade, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disci-
138 plina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08436; d) Duração: Semestral;

22
23
24
25
26

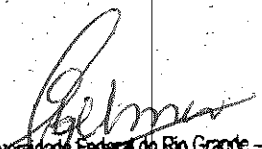
139 e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Sema-
140 nal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização
141 no QSL: segundo período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos
142 como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de prote-
143 ção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positivação dos Direitos Huma-
144 nos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital: A
145 Agenda 2030 das Nações Unidas. **9) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ES-**
146 **COLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** A Profa. Elisa proferiu a leitura dos
147 principais pontos da proposta de Portaria Normativa para a eleição da Coordenação do Curso de Direi-
148 to, a qual foi encaminhada aos conselheiros através de e-mail juntamente com a convocação para a pre-
149 sente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades do
150 certame, conforme o seguinte: 9.1) Inscrições de candidaturas: de 19 a 30 de junho de 2023; 9.2) Ho-
151 mologação das inscrições de candidaturas: 3 de julho de 2023; 9.3) Prazo para recursos de deferimento
152 ou indeferimento de candidaturas: Até 5 de julho de 2023; 9.4) Divulgação dos resultados de recursos
153 de deferimento ou indeferimento de candidaturas: 7 de julho de 2023; 9.5) Período de campanha: de 10
154 a 14 de julho de 2023; 9.6) Eleição: 24 e 25 de julho de 2023; 9.7) Divulgação do resultado da Eleição:
155 27 de julho de 2023; 9.8) Prazo para recursos do resultado da eleição: Até 31 de julho de 2023; 9.9) Re-
156 sultado dos recursos: 2 de agosto de 2023 e 9.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Facul-
157 dade de Direito: 18 de agosto de 2023. Concluindo, a Profa. Elisa informou que a proposta é que caso
158 exista apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclamará o
159 resultado no dia 7 de julho de 2023, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião
160 Ordinária do dia 14 de julho de 2023. Colocada em discussão e após em votação, o processo de eleição
161 para a Coordenação do Curso de Direito foi aprovado por unanimidade, constituindo a Portaria Norma-
162 tiva 19/2023 da FADIR, conforme Anexo II. **10) RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO ESTABELECI-**
163 **DO ENTRE A FURG E A JUSTIÇA FEDERAL, VISANDO ASSEGURAR O ACESSO DOS**
164 **ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO AO ACERVO HISTÓRICO DE PROCESSOS**
165 **FÍSICOS DA JF/RIO GRANDE:** A Profa. Elisa informou que o Prof. Felipe Wienke, propôs através
166 do protocolo 102867, a renovação do referido convênio entre a FURG e a Justiça Federal. Aberta a dis-
167 cussão, o Prof. Felipe informou que está propondo a renovação do convênio, pois o mesmo encerrará
168 no mês de julho de 2023. Em seguida, o Prof. Felipe fez um relato dos principais pontos do Plano de
169 Trabalho correlato ao Convênio, o qual, se aprovado, terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da
170 sua assinatura. Colocado em votação, a Renovação do Convênio estabelecido entre a FURG e a Justiça
171 Federal, visando assegurar o acesso dos estudantes da Faculdade de Direito ao acervo histórico de pro-
172 cessos físicos da JF/Rio Grande, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo III. **11) APROVA-**
173 **ÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONVÊNIO CELEBRADO NO PROCESSO Nº**
174 **23116.009608/2018-35 (FURG-UNIVERSIDADE DE RENNES):** Aberta a discussão, a Profa. Elisa
175 passou a palavra ao Prof. Felipe Wienke, atual responsável pelo Convênio, para que expusesse sobre o
176 tema. O Prof. Felipe fez um relato das principais atividades realizadas durante a vigência do Convênio,
177 dentre elas: a mobilidade acadêmica realizada por estudantes do Curso de Direito para a Universidade
178 de Rennes, a participação de Professores da referida Instituição de Ensino em Eventos na FURG e a sua
179 participação no Curso “Systèmes Juridiques Étrangers” na Universidade de Rennes na primeira quinze-
180 na do mês de abril de 2023. Colocada em votação, o relatório final do convênio celebrado no processo
181 nº 23116.009608/2018-35 (FURG-Universidade de Rennes), foi aprovado por unanimidade, conforme
182 Anexo IV. **12) RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FURG E A UNI-**
183 **VERSIDADE DE RENNES:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou novamente a palavra ao Prof.
184 Felipe Wienke para que expusesse sobre o tema. O Prof. Felipe fez um relato dos principais pontos do
185 Plano de Trabalho do referido Convênio. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que estudan-
186 tes do Curso de Direito demonstraram interesse na realização de mobilidade acadêmica para a Univer-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

29
30
31
32
33
187 sidade de Rennes, tal qual como ocorreu em anos anteriores e, concluindo, informou que a renovação
188 do convênio está em consonância com o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito. O Prof.
189 Hemerson informou que é favorável a renovação do Convênio. A Profa. Maria Cláudia Brauner reite-
190 rou a importância da renovação do Convênio, principalmente com objetivo de propiciar o intercâmbio
191 entre Professores e Estudantes das referidas Instituições de Ensino Superior e também as publicações e
192 Projetos de Pesquisas realizados conjuntamente entre a FURG e a Universidade de Rennes. Colocada
193 em votação, a renovação do acordo de cooperação entre a FURG e a Universidade de Rennes, foi apro-
194 vado por unanimidade, conforme Anexo V. **13) Assuntos Gerais:** O Prof. Hemerson informou a par-
195 ceira que está sendo realizada do Curso de Relações Internacionais com o Consulado Uruguaio no Bra-
196 sil, o qual resultou no evento denominado "La Diplomacia del Consulado de Uruguay en Chuí - Santa
197 Vitória do Palmar", que ocorreu no dia 23 de maio e contou com as participações do Dr. Daniel Rótulo
198 (Cónsul), da Sra. Paula Silveira (Oficial de Cancillería) e do Sr. Mauro Mastalli (Funcionário del Mi-
199 nisterio de RR. EE). Em seguida, o Prof. Hemerson informou a necessidade de Secretaria Acadêmica
200 localizada no Campus de Santa Vitória de Palmar, com um Servidor Técnico Administração em Edu-
201 cação para atender o Curso de Relações Internacionais. A Profa. Elisa informou que na Reunião com a
202 Reitoria da Universidade, citada no item 7 de pauta, foi informada a necessidade de ampliação do qua-
203 dro de técnicos-administrativos lotados na FADIR, além disso foi registrada via memorando encami-
204 nhado para a PROGEP a referida demanda e que irá acrescentar a demanda suscitada pelo Prof. Hemer-
205 son às Instâncias Superiores da Universidade. Concluindo, a Profa. Elisa que informou que foi concedi-
206 do pela Universidade, mais uma vaga de estágio não-obrigatório, a qual será disponibilizada para a se-
207 cretaria o Escritório Modelo de Assessoria Jurídica – EMAJ durante o turno da manhã. Nada mais ha-
208 vendo a tratar, às 18h:20, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a to-
209 dos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportuni-
210 dade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reu-
211 nião. Rio Grande, 07 de julho de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG


Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito


Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Prof. Dr. Elisa Girotti Celmer
Diretora da Faculdade de Direito